DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ 51.499.093/0001-81
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.570, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO PETROLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, vencidas em 17/01/2016, ao servidor público municipal JOSÉ ROBERTO PETROLI, portador da Cédula de Identidade RG. N. 25.971.757-5 SSP/SP, no cargo de AJUDANTE GERAL, vindo a gozar no período de 19/01/2018 a 17/02/2018, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 15 de janeiro de 2018.

_____

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Errata

PORTARIA Nº 2.569, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MICHELA LIMA PACHECO RICCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Em simetria com o parágrafo 1º, do inciso 97, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarantã - fica sobrestada, a partir do dia 15/01/2018, as férias concedidas a servidora pública municipal, MICHELA LIMA PACHECO RICCI, portadora da Cédula de Identidade RG N° 34.529.480-4-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n. 346.897.268-76, atual ocupante do cargo de ENFERMEIRA-ESF, relativa ao período aquisitivo de 09/02/2016, que seriam gozadas entre o período de 26/12/2017 a 24/01/2018, a convocação da funcionária foi realizada através de ofício datado e assinado, devidamente autorizado, o qual se encontra arquivado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 12 de janeiro de 2018.

_____

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

QUADRO DE CARGOS E REFERENCIA SALARIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ
DATA:31/12/2017

DENOMINAÇÃO	GRUPOS	DENOMINAÇÃO	GRUPOS
Advogado	G/10	PEB II	G/4
Agente de Combate as Endemias	G/1	Psicólogo	G/7
Agente Administrativo	G/5	Recepcionista	G/2
Agente Comunitario de Saude-ESF	G/1	Secretário da J.S Militar	G/3
Agente de Saneamento	G/2	Secretário de Finanças	G/7
Ajudante Geral	G/1	Técnico Agrícola	G/6
Almoxarife	G/5	Tecnico em Quimica	G/3
Auxiliar de Consultorio Dentario	G/2		
Assisitente Adm.(Pessoal,Tesouraria,Lançadoria)	G/6	Terapeuta Ocupacional	G/6
Assistente Social	G/7	Tesoureiro	G/7
Atendente	G/2	Tratorista	G/2
Auxiliar Administrativo	G/2	Visitador Domiciliar	G/2
Auxiliar de Enfermagem- ESF	G/2	Coordenador Pedacogico	R$ 2.197,91
Auxiliar de enfermagem	G/2	Diretor Munic. de Obras	R$ 2.213.40
Chefe de Merenda	G/4	Diretor Munic. de Serv Urbanos	R$ 2.213,40
Chefe de Agua e Esgoto	G/5	Diretor Munic. de Ind.e Comercio	R$ 2.213,40
Contador	G/8	Diretor Munic. de Esportes	R$ 2.213,40
Dentista	G/8	Diretor Munic. de Meio Ambiente	R$ 2.213,40
Diretor de Escola	G/8	Diretor Munic. de Compras	R$ 2.213,40
Eletricista	G/4	Diretor Munic de Contr.de Zoonoses	R$ 2.213,40
Enfermeiro-ESF	G/6	Diretor Municipal da Fazenda	R$ 2.213,40
Enfermeiro	G/6	Diretor Municipal de Adm.da Saude	R$ 2.213,40
Engenheiro Agrônomo	G/8	Diretor Munic.de Comunicaçao	R$ 2.213,40
Engenheiro Civil	G/8	Diretor Munic. De Tec.e Informaçoes	R$ 2.213,40
Farmacêutico	G/6	Diretor Munic de Desen.Urbano	R$ 2.213,40
Fonoaudiologo	G/6	Diretor Munic de Serv.Rurais	R$ 2.213,40
Fiscal	G/4	Diretor Munic de Seg.Publica	R$ 2.213,40
Fisioterapeuta	G/6	Gerente Munic de Patrimonio	R$ 1.660,05
Inspetor de Alunos	G/2	Gerente Munic de Proteçao a Cidade	R$ 1.660,05
Mecânico	G/3	Gerente Munic deCultura e Turismo	R$ 1.660,05
		Gerente Munic.de trib.fiscalizaçao	R$ 1,660,05
Medico Especialista	G/10	Gerente Munic de de Lazer	R$ 1.660,05
Medico-ESF	R$ 13.304,14	Gerente Munic deTransporte	R$ 1.660,05
Médico	G/10	Secretario Munic. de Saude	R$ 3.320,10
Médico Veterinário	G/8	Secretario Munic. de Educaçao	R$ 3.320,10
Merendeira	G/1	Secretario Munic. de Bem Est.Social	R$ 3.320,10
Monitor de Transporte Escolar	G/1	Secretario Munic. de Planejamento	R$ 3.320,10
Motorista	G/3	Secretario Munic. de Chef.de Gabinete	R$ 3.320,10
Nutricionista	G/6	Secretario Munic de Gestao Publica	R$ 3.320,10
Oficial de conservação	G/2	Secretario Munic de Finanças	R$ 3.320,10
Operador de Bomba Dagua	G/2	Supervisor de Ensino	R$ 3.646,13
Operador de Maquinas	G/3	Vice-Diretor de Escola	R$ 2.197,91
Orientador Social	G/5		
Pajem	G/1	Prefeito	R$ 19.726,76
PEB I	G/4	Vice-Prefeito	R$ 5.783,97

Luiz Augusto Marques de Almeida
Assist. Administrativo
RG: 18.241 971
Setor Pessoal

Outros Atos

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300
E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br / pmgta@terra.com.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

CLAÚDIO JOSÉ DA TRINDADE Prefeito Municipal de Guarantã, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** conforme preceitua os termos do artigo 36 parágrafo 5º, da Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012 **(O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação o Relatório de que trata o caput)** na audiência serão tratados assuntos da saúde pública municipal relacionados ao 3º quadrimestre de 2017.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objetos desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria e com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

DATA: 20 de fevereiro de 2018 (terça-feira).
HORÁRIO: 14h30min.
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guarantã
Avenida Altino Cardoso, 156 – 2° Andar

Município de Guarantã, 11 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300
E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br / pmgta@terra.com.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – n. 02/2018

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e na Constituição da República Federativa do Brasil.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou que dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**, torna público a Convocação do (s) Candidato (s), abaixo (s) identificado (s), para que nos próximos **10 (dez) dias**, venha(m) a tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, conforme aprovação registrada nos autos do processo supra, em caráter **Temporário**, regido pelo regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1.971 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal de Guarantã - junto ao Departamento de Pessoal do Município de Guarantã, sita à Avenida Altino Cardoso, n. 156, 1º andar, Centro, Guarantã – SP. O não comparecimento do candidato no prazo fixado importa em **RENUNCIA EXPRESSA** e **DESISTÊNCIA** ao direito de nomeação, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal, sendo para tanto devidamente homologada pelo órgão responsável. Na oportunidade o (s) candidato (s) deverá efetuar a apresentação dos documentos abaixo solicitados.

A atribuição de salas será na EMEIEF PROFª ZULEIKA LAZZARO BARBI, na Av. Tenente Miguel Molina n. 279, Jardim Luciana, Guarantã – SP. No dia 26 de janeiro de 2018 às 18h00min.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 1.869/2017, de 20/01/2017 e afixado nos locais públicos de costume conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

Guarantã, em 12 de janeiro de 2018 eu, _____, (a) Maria de Lourdes Poliseli, RG: 8.385.075-2, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

NOME	RG	CARGO/CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA VERISSIMO DE CICCO	30.759.013-6	Professor de Educação Básica (1º LUGAR)
TATIANE DE AGUIAR OIOLI SANTOS	32.187.461-4	Professor de Educação Básica (2º LUGAR)

1-3

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300
E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br / pmgta@terra.com.br

LETICIA ROBERTA PINHO GOMES MOREIRA	40.473.534-4	Professor de Educação Básica (3º LUGAR)
RITA DE CASSIA BERTONI JOAQUIM	7.898.217	Professor de Educação Básica (4º LUGAR)
MARCIA MARIA APARECIDO MEDEIROS	26.674.355-9	Professor de Educação Básica 5º LUGAR)
JOSI MEIRE DA SILVA CARNEIRO POLIZEL	29.234.432-6	Professor de Educação Básica 6º LUGAR)
DEVANIA MARIA DOS SANTOS	33.405.297-X	Professor de Educação Básica 7º LUGAR)
CELIA JOAQUIM	6.301.554	Professor de Educação Básica 8º LUGAR)
VERA LUCIA MARTINS MARTINEZ	21.890.047-8	Professor de Educação Básica 9º LUGAR)
ANA LUZIA ASSIS ALVES	31641451820125	Professor de Educação Básica 10º LUGAR)
CAMILA MICHELE BASTIANIK	48.845.569-8	Professor de Educação Básica 11º LUGAR)
MARY LUCIENE SANCHES SPAGNUOLO	17.344.104-X	Professor de Educação Básica 12º LUGAR)
LAIS SORITA CONTARIN ORTIZ	42.408.523-9	Professor de Educação Básica 13º LUGAR)
FERNANDA BIBIANO DOS SANTOS	34.751.763-8	Professor de Educação Básica 14º LUGAR)
JULIANA JERONYMO FERNANDES	44.043.495-6	Professor de Educação Básica 15º LUGAR)
ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	49.711.917-1	Professor de Educação Básica 16º LUGAR)
MARIA APARECIDA DA SILVA	30.855.113-8	Professor de Educação Básica 17º LUGAR)
MARIA JOSE DOS SANTOS	25.081.689-1	Professor de Educação Básica 18º LUGAR)
JULIANA DA SILVA CARVALHO	29.242.292-1	Professor de Educação Básica 19º LUGAR)
CRISTIANE LINA SILVA DE MORAIS HERRERO	42.578.018-1	Professor de Educação Básica 20º LUGAR)
RAFAELA FERNANDA PIRES MARTINEZ DOS SANTOS	40.046.048-8	Professor de Educação Básica 21º LUGAR)
ENA PATRICIA ROSSI	21.178.811-9	Professor de Educação Básica 22º LUGAR)
LUCIANA NOGUEIRA CARVALHO	26.454.659-3	Professor de Educação Básica 23º LUGAR)

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

2-3

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300
E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br / pmgta@terra.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (originais e cópias)

a.-) Cédula de Identidade R. G.
b.-) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF
c.-) Titulo de Eleitor, e comprovante de regularidade eleitoral (quitação com a Justiça)
d.-) Carteira de Trabalho- CTPS
e.-) cartão de inscrição no PIS/PASEP
f.-) carteira de vacinação dos menores de 7 anos
g.-) carteira de reservista (se do sexo masculino)
h.-) certidão de nascimento / casamento
i.-) comprovação de endereço (conta de energia elétrica/consumo de água)
j.-) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
k.-) 1 foto 3x4 (recente)
l.-) CNH (se habilitado)
m.-) comprovante de inscrição junto ao Conselho correspondente
n.-) exame admissional
o.-) certidão negativa de débitos de tributos municipais (sede)
p.-) antecedentes criminais (Fórum)
q.-) comprovante de escolaridade
r.-) declaração de não ocupar cargo público (sede)
s.-) abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A – AG. Guarantã

3-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ – SP

CONTRATADA: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2.079 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE) HIDRÔMETROS.

VALOR: R$284.698,26 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

VENCIMENTO: 12 (doze) meses – 03/01/2019(três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove).